



**INDICAÇÃO N° 127/2025**

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve este documento, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Municipal, a urgente necessidade de instalação de iluminação pública na **Rua José Heck**, localizada entre o Parque de Exposições e o Terminal Rodoviário Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender às manifestações de moradores e usuários da via, que relatam a ausência total de iluminação pública no referido trecho. Durante vistoria realizada no local — conforme demonstram as fotos em anexo — é possível constatar que não há postes de energia instalados, o que deixa a rua completamente às escuras no período noturno, comprometendo a segurança e o bem-estar da população.

A Rua José Heck é um importante rota de ligação e acesso a dois pontos estratégicos do município: o Terminal Rodoviário Municipal que apresenta grande movimentação de pessoas e veículos e o Parque de Exposições que também dá acesso ao bairro industrial. A falta de iluminação adequada nessa via aumenta o risco de acidentes, favorece a ação de criminosos e gera sensação de insegurança entre pedestres e motoristas.

A iluminação pública é um elemento essencial de infraestrutura urbana, pois proporciona visibilidade, segurança e valorização do espaço público, além de contribuir para a qualidade de vida da população. Sua implantação neste trecho representa uma ação preventiva e de responsabilidade social, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Diante do exposto, recomenda-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, inclua a Rua José Heck no cronograma de ampliação e modernização da rede de iluminação pública do município, contemplando a instalação de postes e luminárias eficientes e sustentáveis, com a devida urgência que o caso requer.

Certa de contar com a atenção do Poder Executivo e com o compromisso desta gestão em promover melhorias que beneficiem diretamente a comunidade, solicita-se especial atenção a esta Indicação, diante da relevância e da necessidade urgente da medida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Bárbara Bongiolo Sachetti  
**Vereadora**



**ANEXO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

